



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.963, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Educação Física – 20 hr	PATRÍCIA FERNANDES	1. ^a

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.02.07
10:38:18 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.07 10:36:22 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 24h	Karina Bernardes Barcela Bandeira	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B3A5BB02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 399, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Adelita Barbosa Barth**, constante no Edital n.º 044/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1573.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:07B14B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e

Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 040/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.963, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Educação Física – 20 hr	PATRICIA FERNANDES	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4E5D7516

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 023/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 023/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.964, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Dança e Ritmo – 30 hr	GIORDANA DE OLIVEIRA FREITAS	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.